

Id:09FEB546C604AB15

Id:10EF10A099B6AB49



Município de Valença do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de Nº 075/2021, Procedimento Nº 022/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valença do Piauí- PI, em 22 de junho de 2021.

Marcelo Costa e Silva
 Marcelo Costa e Silva
 Prefeito Municipal

Id:1518E109B254AB46



Município de Valença do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 076/2021
 DISPENSA Nº: 023/2021

RATIFICO, o processo licitatório Nº 076/2021, na modalidade Dispensa Nº 023/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistema de radiocomunicação com a central SAMU para a Secretaria Municipal de Saúde de Valença do Piauí - PI, tendo com contratado a empresa AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO, CNPJ: 27.233.348/0001-85, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valença do Piauí- PI, em 22 de junho de 2021.

Marcelo Costa e Silva
 Marcelo Costa e Silva
 Prefeito Municipal



Município de Valença do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 075/2021
 DISPENSA Nº: 022/2021

RATIFICO, o processo licitatório Nº 075/2021, na modalidade Dispensa Nº 022/2021, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de fardamento para o SAMU, da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI, tendo com contratado a empresa NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 26.058.553/0001-99, com o valor de R\$ 5.642,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais).

Valença do Piauí- PI, em 22 de junho de 2021.

Marcelo Costa e Silva
 Marcelo Costa e Silva
 Prefeito Municipal

Id:13B59B9154CAAB2F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 021/2021

Id:167C26820FDEA61C

São Raimundo Nonato (PI), 22 de junho de 2021

"Dispõe sobre a criação do Programa Vale-Gás Social para a disponibilização do vale-gás para as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de São Raimundo Nonato-PI"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Como forma de amenizar o impacto social negativo decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a criar o "Programa Vale-Gás Social" destinado às famílias em situação de maior vulnerabilidade social no Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º O "Programa Vale-Gás Social" destinará, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), documentos denominados "Vale-Gás", que conterão o valor referente a uma recarga de botijão de gás de 13kg (treze quilos).

Parágrafo único: Os "Vale-Gás" citados no caput deste artigo deverão ser apresentados à Empresa contratada para fornecimento de gás de cozinha do Município de São Raimundo Nonato, que por sua vez realizará a recarga.

Art. 3º Decreto do Poder Executivo definirá os limites, a forma e as condições a que se sujeitará a distribuição dos "Vale-Gás" entre as famílias beneficiadas pelo disposto nesta Lei.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações consignadas no Município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, 22 de junho de 2021.



Município de Valença do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de Nº 076/2021, Procedimento Nº 023/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valença do Piauí- PI, em 22 de junho de 2021.

Marcelo Costa e Silva
 Marcelo Costa e Silva
 Prefeito Municipal

Carmelita de Castro Silva
 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal